



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE XANXERÊ

DELIBERAÇÃO CIR Nº 005/2023

A CIR – Comissão Intergestores Regional de Saúde de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições, resolve:


A CIR/XANXERÊ APROVA E DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado por esta comissão os planos municipais de preparação e resposta a emergências de saúde pública dos seguintes municípios da Região de Xanxerê:

1. Abelardo Luz;
2. Bom Jesus;
3. Coronel Martins;
4. Faxinal dos Guedes;
5. Galvão;
6. Ipuaçú;
7. Lajeado Grande;
8. Marema;
9. Ouro Verde;
10. Passos Maia;
11. São Bernardino;
12. São Lourenço do Oeste;
13. Vargeão;
14. Xanxerê;
15. Xaxim.

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê – SC, 30 de março de 2023.



Jaqueline Moro
Coordenadora

Comissão Intergestores Regional de Xanxerê – CIR Xanxerê

Secretária de Saúde do Município de Marema